

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU – ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIA: **CONTRATO Nº 31/2023**

PREZADOS SENHORES,

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato Nº 31/2023, com a Prefeitura de Porecatu – PR, declaramos o interesse na **PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO** do prazo de vigência do mesmo, por iguais períodos(12 meses).

Porecatu, 22 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fábio Luiz Andrade
DEFERIDO
Fábio Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

VOXX TELECOM LTDA
CNPJ: 09.009.857/0001-47
PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA FILHO



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
31/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
VOXX TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VOXX TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.857/0001-47, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Paulo Mucio Santos Pereira Filho, inscrito(a) no RG nº 10.628.245-5 SSP/PR e CPF nº 066.731.059-25, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a link de internet dedicado e compartilhado via fibra óptica de acordo com a requisição da Secretaria de Administração e termo de referência (anexo I) do instrumento convocatório.

Cláusula Segunda do Valor: O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) global, vale ressaltar que o valor para o item (01) será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente em um total de 12 (doze) meses, já para o item (02) o valor será de R\$ 483,33 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensalmente por um total de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira do prazo: Fica aditivado o presente termo contratual que passa a valer a partir de **23/03/2024**, tendo validade até **22/03/2025**, salvo novas condições a serem futuramente estabelecidas

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 31/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2024.

FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913

Assinado de forma digital por FABIO
LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2024.02.26 07:41:49 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO
CONTRATANTE

VOXX TELECOM LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:F1886A6D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 19/2024

PORTARIA Nº 19/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as portarias nº 06/2024, nº 07/2024, nº 08/2024 e nº 09/2024, que concederam diárias, para custeio de viagem a Brasília/DF, respectivamente, ao vereador Alex Tenan, ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior e aos vereadores Leandro Sergio Bezerra e João de Oliveira Junior.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:CD768EB0

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VOXX TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VOXX TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.857/0001-47, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Paulo Mucio Santos Pereira Filho, inscrito(a) no RG nº 10.628.245-5 SSP/PR e CPF nº 066.731.059-25, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a link de internet dedicado e compartilhado via fibra óptica de acordo com a requisição da Secretaria de Administração e termo de referência (anexo I) do instrumento convocatório.

Cláusula Segunda do Valor: O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) global, vale ressaltar que o valor para o item (01) será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente em um total de 12 (doze) meses, já para o item (02) o valor será de R\$ 483,33 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensalmente por um total de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira do prazo: Fica aditivado o presente termo contratual que passa a valer a partir de **23/03/2024, tendo validade**

até **22/03/2025**, salvo novas condições a serem futuramente estabelecidas

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 31/2.023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	VOXX TELECOM LTDA
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:74DAF750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL

EDITAL

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HARDWARE (SERVIDOR DE INFORMÁTICA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANA, representada pelo seu Presidente, Leonidas Vinicius Schühli, torna público que prorrogou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Administrativo nº 3/2024, com a GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Brasil, 262, Bairro Oficinas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.036-010, inscrita sob CNPJ nº 85.467.264/0001-02, representada por Amarildo Principal, a prestação de serviços de locação de hardware (servidor de informática). O período de vigência foi prorrogado para 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025, podendo ser novamente prorrogado, nos termos normativos vigentes. O total contratado no ano representa a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o qual será fracionado em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 26 de fevereiro de 2024.

LEONIDAS VINICIUS SCHÜHLI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:399516C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2024

DECRETO Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 44 DE 28 DE MARÇO DE 2023 E ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO